



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 92/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Hygo Rodrigo Costa Fernandes, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 04:00 horas do dia 11 de Novembro de 2025, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 13 de Novembro de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 11 à 13 de Novembro de 2025.

CUMpra-se, registre-se e publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 12 de Novembro de 2025.


Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570/0001 - 42
Rua José Antonio Franco, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO <u>Thyago Rodrigo C. Fernandes</u>	
CARGO/FUNÇÃO <u>Renovador</u>	
DESTINO DE VIAGEM <u>São Luís - MA</u>	
MEIO DE TRANSPORTE <u>Carro</u>	
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>11/11/25</u>	DATA <u>13/11/25</u>
HORARIO <u>04:00</u>	HORÁRIO <u>18:00</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Atender compromissos</u> <u>oficiais e buscar soluções para demandas</u> <u>de município.</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> DIARIA INTEGRAL	<input type="checkbox"/> PARCELA DE ALIMENTAÇÃO
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>300,00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>600,00</u>	
	TIMBIRAS <u>12</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>25</u>
REQUISITANTE	 AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE